

**EDITAL N.º 147/2013 – GS/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, tendo em vista o Edital n.º 12/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e considerando a determinação judicial proferida nos Autos n.º 0004963-72.2010.8.16.0004, da 4.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública de Curitiba,

**RESOLVE**

retificar a nota da candidata **Marli Aparecida Martinelli**, RG n.º 2.046.244-2, do Núcleo Regional de Educação de Apucarana, na modalidade de Educação Especial, passando a constar a nota final 66,50 (sessenta e seis e cinquenta) pontos, na 17.<sup>a</sup> (décima sétima) colocação.

Curitiba, 05 de agosto de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin  
**Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**